



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 510/2024, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. **Leodegar Rodrigues**, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e o Sr. **André Luis Rodrigues**, matrícula n.º 1218-1, Secretário Municipal, como fiscal da ata de registro de preços a seguir enunciada:

Ata de registro de preços n.º: 13/2024.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de refeição pronta do tipo vianda para serem distribuídas aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio que se encontram em serviços externos em localidades distantes da sede do município.

Vigência: 12 meses, prorrogáveis por igual período.

Data de publicação: 5 de junho de 2024

Art. 2º - A gestão e a fiscalização da ata de registro de preços observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a sua vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 6 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal